



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009, DE 11 DE JULHO DE 2023

Aprecia e Aprova o Plano de Ação para reprogramação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para Proteção Social Básica no valor de R\$29.054,91 (vinte e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - Aprecia e Aprova o Plano de Ação para reprogramação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para Proteção Social Básica no valor de R\$29.054,91 (vinte e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACE5-7017-C478-5809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANIA PEREIRA DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-49) em 18/07/2023 08:53:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/ACE5-7017-C478-5809>